



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 163/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, **entre o período específico de 04 de setembro de 2017 à 06 de setembro de 2017**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – A Designação ocorre em função das férias do responsável titular, conforme Portaria nº 80/2017 e do servidor substituto ter a necessidade de efetuar lançamentos no SIAFI, no período do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º – Após o período supra citado no Art. 1º, permanecem inalterados os membros das Portarias nº 80 e 97/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul

